



**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1**

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os docum conforme a forma de contratação.

**UNIDADE SOLICITANTE**

| Sigla da Unidade | Responsável pela Unidade         | Ramal |
|------------------|----------------------------------|-------|
| SGP              | Luciano Augusto Barreto Carvalho | 8690  |

**DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SER VIÇO**

**ATENÇÃO:** 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

| ITEM | CÓDIGO SIASG (catmat ou catser) | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------|--|---------|------------|
| 1    | 150788 (Cartão Identificação)   | <p>Crachá em PVC, com impressão a laser da arte fornecida pelo TRE frente e verso (foto colorida, logomarca colorida, nome da servidora e do servidor, cargo e dados funcionais conforme modelo anexo (1069626).</p> <p>Dimensões aproximadas: altura 8,5cm X largura 5,5cm e espessura mínima de 0,15mm</p> <p>Inclui CORDÃO DE FITA LISO, na cor azul, medindo aproximadamente 76 cm de comprimento e 10mm de largura, com fixador-chip (jacaré).</p> <p>Fornecimento parcelado durante o exercício 2024.</p> <p>O arquivo da arte do crachá (em anexo) será entregue, em meio digital, por ocasião da contratação e o envio das fotos e dos nomes de novos(as) servidores(as) se dará por e-mail.</p> <p>Prazo de entrega: 48 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora.</p> | unidade | 60         |

| FORNECEDOR/PRESTADOR                   | TELEFONE  | E-MAIL               |
|--|-----------|----------------------|
| ITEM 1                                 |           |                      |
| 1. Duplichaves                         | 3213-7514 | dupli.chaves@hotmail |
| 2. Casa Digital Serviços Gráficos Ltda | 3214-3693 | casadigital@yahoo.c  |
| 3.                                     |           |                      |

|  |
|--|
| VALOR ESTIMADO: 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)   |
| PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 48 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora |

**CONTRATAÇÃO**

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- Finalidade: Identificação das servidoras e dos servidores por este Tribunal
- Necessidade: A contratação destina-se a padronizar a forma de identificação das servidoras e servidores perante os públicos interno e externo.
- Benefícios para a Instituição: A identificação da servidora e do servidor atenderá às normas da segurança institucional.
- Outras considerações:
  - O prazo de 48 horas foi definido para reduzir, ao máximo, por razões de segurança institucional e para responsabilização por condutas inadequadas. Por esse motivo a empresa deverá ser, preferencialmente, do mercado local; até porque o custo do envio poderá onerar excessivamente a fornecedora.
  - A contratada ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Instrumento em que se verificarem defeitos de execução, no prazo de 48 horas, a contar da comunicação, por escrito, pela Gestora da Contratação.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

|  |     |     |     |
|--|-----|-----|-----|
| APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?             | SIM | NÃO | X   |
| INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO? | SIM | NÃO | X   |
| A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?            | SIM | X   | NÃO |

OBSERVAÇÕES:

**PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o)**, em 06/02/2024, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1490236** e o código CRC **F02A4DF8**.